

DECRETO Nº 2.755 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO PARA OPÇÃO
DE INGRESSO NO PREFIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL, no uso da atribuição que
lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

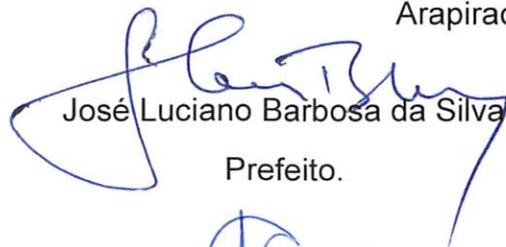
CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo para adesão ao Programa de
Recuperação Fiscal – PREFIS é importante medida para maior incremento aos cofres
públicos e possibilitará aos contribuintes que ainda não aderiram ao referido
programa o pagamento de seus débitos em condições favoráveis.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 08 de abril de 2022, a contar da data do
vencimento, o prazo para os contribuintes requererem sua adesão ao Programa de
Recuperação Fiscal - PREFIS, instituído pela Lei Municipal de nº 3.487/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Arapiraca, 03 de fevereiro de 2022.



José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito.



Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Gestão Pública.

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo
Antônio Rocha, conforme termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais
Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de
2022.



Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,
Coordenadora Especial de Atos e Registros
Administrativos